



Câmara Municipal de Ouro Branco

ABA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA Nº 58/2026

Publicado no quadro de aviso.

do: 13/05/26 a 20/05/26

do Sr. Henrique A. Moreira
Responsável

REGULAMENTA O §2º DO ART. 143 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO BRANCO

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que compete à Presidência da Câmara Municipal dirigir os trabalhos legislativos e administrativos, bem como adotar as providências necessárias à organização interna dos serviços da Casa;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 143 do Regimento Interno prevê que a inscrição para uso da Tribuna Livre deve ser realizada com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início da reunião;

CONSIDERANDO que a fixação do período operacional para recebimento das inscrições não altera, restringe ou amplia o direito previsto no Regimento Interno, limitando-se a disciplinar o procedimento administrativo necessário à sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar organização, previsibilidade, isonomia entre os interessados e regularidade na condução das reuniões plenárias;

CONSIDERANDO que a regulamentação por Portaria da Presidência é instrumento adequado para disciplinar aspectos internos, administrativos e procedimentais da Câmara Municipal, desde que observados os limites estabelecidos pelo Regimento Interno;



Câmara Municipal de Ouro Branco

CONSIDERANDO que o encerramento das inscrições 15 minutos antes do início da reunião decorre diretamente da antecedência mínima já prevista na norma regimental; e

CONSIDERANDO que a abertura das inscrições 1 hora antes do início da reunião confere prazo razoável e objetivo para manifestação dos interessados, sem prejuízo do cumprimento da antecedência mínima regimental;

RESOLVE:

Art. 1º. As inscrições para uso da Tribuna Livre serão realizadas no período compreendido entre as 18h e 18h:45m do dia da reunião ordinária, observado o disposto no art. 143, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Parágrafo único: Encerrado o prazo previsto no caput, não serão admitidas novas inscrições para a respectiva reunião.

Publique-se e registre-se.

Ouro Branco, 13 de maio de 2026.

WARLEY HIGINO Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707 PEREIRA:12770781650
81650 Dados: 2026.05.13 16:50:50
-03'00'

Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco